



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 24/06/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4503/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para publicação.

Em, 25/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Luciana Lima
Chefe da Assessoria
Metr: 1089434

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus, com cobertura, para atender o Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus, com cobertura, para atender o Residencial Santos Dumont na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Implantação de paradas de ônibus no Residencial Santos Dumont, na cidade de Santa Maria é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranqüilidade, principalmente, agora, quando se aproxima o tempo seco e de baixa umidade de ar em nossa cidade.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2008.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4503/2008

Folha Nº 1 *Luciana*

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PL
Recbi em 23/06/08
[Assinatura]
Assinatura